

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM GESTÃO
ATA**

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2017/2018

Apreciação das candidaturas

----- No dia vinte e sete do mês de abril de 2017, pelas quinze horas, na sala D.S.02.14 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Gestão.-----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Estiveram presentes desde o início da reunião os seguintes membros: Maria João da Silva Jorge, Professora Adjunta e coordenadora de curso, Pedro Manuel Rodrigues Carreira, membro professor designado pelo coordenador de curso e Ana Sofia Patrício Pinto Lopes, membro professor designado pelo Conselho Pedagógico. --

----- Esteve ausente o seguinte membro, tendo o coordenador do curso justificado a sua falta: Célia Patrício Valente de Oliveira, membro professor designado pelo coordenador de curso.-----

----- Verificada a existência de quórum, a coordenadora de curso deu início à ordem de trabalhos.-----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento.-----

----- Foram remetidas à coordenação de curso dez candidaturas.-----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade, deliberado:-----

----- Admitir definitivamente os candidatos identificados no anexo II à presente ata, por reunirem as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos em referência; ---

----- E na sequência decidido a sua colocação, não tendo procedido à seriação, por desnecessária, relevando-se serem em número inferior ao número de vagas fixado.----

----- Admitir os candidatos identificados no mencionado anexo II, sob as condições apresentadas no referido anexo;-----

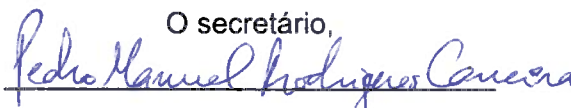
----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pela coordenadora de curso e pelo secretário.-----

O coordenador de curso,



(Maria João da Silva Jorge)

O secretário,



(Pedro Manuel Rodrigues Carreira)

Anexo I à ata da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Gestão

Nome do candidato	Nacionalidade	Documento de Identificação	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Lucas Pimentel Tinoco	Brasil					n.a.
Nicolý Prado	Brasil					n.a.
Lenilso de Sousa Ferreira	Brasil			c)		n.a.
Brian Martin Burbano López	Equador		b)	c)	d)	n.a.
Emilio José Vasconez Cevallos	Equador		b)	c)	d)	n.a.
Juan Pablo Barberán Barcia	Equador		b)	c)	d)	n.a.
Maytte Gabriela Diaz Parraga	Equador		b)	c)	d)	n.a.
Santiago Joel Ponce Villavicencio	Equador			c)	d)	n.a.
Dayanne Alcívar Cardenas	Espanha		b)	c)	d)	n.a.
Sebastian Rafael Cabrera Paez	Equador	a)	b)	c)	d)	n.a.

- a) A aguardar envio de documento de identificação válido;
- b) A aguardar envio de comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente;
- c) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias;
- d) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeiria que permita atingir o referido nível.

Anexo II à ata da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Gestão

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome do candidato	Condição
Lucas Pimentel Tinoco	-----
Nicolý Prado	-----
Lenilso de Sousa Ferreira	c) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias;
Brian Martin Burbano López	b) A terminar o ensino secundário ou equivalente, aguardando-se envio de comprovativo de conclusão; c) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; d) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Emilio José Vasconez Cevallos	b) A terminar o ensino secundário ou equivalente, aguardando-se envio de comprovativo de conclusão; c) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; d) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Juan Pablo Barberán Barcia	b) A terminar o ensino secundário ou equivalente, aguardando-se envio de comprovativo de conclusão; c) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; d) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Maytte Gabriela Diaz Parraga	b) A terminar o ensino secundário ou equivalente, aguardando-se envio de comprovativo de conclusão; c) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; d) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Santiago Joel Ponce Villavicencio	c) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; d) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Dayanne Alcívar Cardenas	b) A terminar o ensino secundário ou equivalente, aguardando-se envio de comprovativo de conclusão; c) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; d) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.
Sebastian Rafael Cabrera Paez	a) A aguardar envio de documento de identificação válido; b) A aguardar envio de comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente; c) A aguardar comprovativo de aprovação nas provas de ingresso necessárias; d) A aguardar apresentação de diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2) ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPEiria que permita atingir o referido nível.